



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 87-CADETE PMPR-2023

SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA-ESAFI E NOVO ADIAMENTO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI) EM DECORRÊNCIA DE GRAVIDEZ
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR e de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em cumprimento à decisão judicial expressa nos autos nº 0006708-33.2023.8.16.0004 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (eP nº 21.009.566-7), resolve:

1 Divulgar a suspensão, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão na fase do Exame de Sanidade Física – ESAFI da candidata ao cargo de Cadete Policial Militar **YOHANNA KARKLE**, inscrição nº 021219.

2 Ratificar, nos termos no subitem 15.12.1 do edital regulador, o constante no Edital nº 14 - CADETE PMPR – 2023 publicado em 31/01/2023, referente ao adiamento em decorrência do Exame de Capacidade Física (ECAFI) da candidata em decorrência de gravidez.

2.1 A candidata, em até 30 (trinta) dias após a realização do parto ou do fim do período gestacional, deverá requerer a remarcação do ECAFI (modelo disponível no site oficial do NC/UFPR), nos termos do subitem 15.12.1.4 do edital regulador.

2.2 O requerimento deverá ser encaminhado por meio do sistema eProtocolo. Para tanto, a candidata deverá realizar o cadastro e encaminhar para o Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR (Órgão/Entidade de destino: PMPR – INGRESSO DE MILITAR ESTADUAL), por meio do link abaixo:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/protocolarSolicitacao.do?action=iniciarProcesso&codAssunto=36>

3 Informar que, nos termos do subitem 15.12.1.6 do edital regulador, a candidata deverá apresentar o atestado médico no prazo descrito no subitem 15.12.1.4, em conformidade com o exigido no subitem 15.12.1.5, sob pena de desclassificação no certame.

Curitiba, PR, 15 de setembro de 2023.

Assinado no original

Ten.-Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,
Presidente do concurso.